

As despesas decorrentes da execução das atividades do Serviço de Inspeção consorciado serão custeadas pelos Municípios consorciados, na forma definida em contrato de rateio específico, podendo incluir recursos próprios, transferências voluntárias, convênios e outras fontes de financiamento legalmente admitidas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES E RASTREABILIDADE

O Consórcio manterá sistema oficial de informações e registros das atividades de inspeção industrial e sanitária, garantindo a rastreabilidade, a transparência e a auditabilidade dos procedimentos, bem como o acesso às informações pelos órgãos de controle interno e externo.

CLÁUSULA OITAVA - DA RELAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

Os atos praticados pelo Consórcio no exercício das atividades de inspeção sanitária produzirão efeitos em todos os Municípios consorciados, observadas as respectivas leis municipais que instituem o SIM.

Parágrafo único. A adesão dos Municípios ao Consórcio não afasta a titularidade municipal da competência para a inspeção sanitária, constituindo o Consórcio instrumento de execução administrativa compartilhada.

CLÁUSULA NONA - DA RATIFICAÇÃO E VIGÊNCIA

O presente Protocolo de Intenções será submetido à ratificação pelos Poderes Legislativos dos Municípios consorciados, na forma do art. 5º da Lei Federal nº 11.107/2005, passando a vigorar após a ratificação por lei de cada ente consorciado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre os entes consorciados, observada a legislação vigente e as normas internas do CIDESA-NA "NORTE ARAGUAIA".

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Protocolo de Intenções para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Protocolo 1848993

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 19/2026**

A Prefeitura De Porto Esperidião-Mt, Torna Público A Homologação Da Inexigibilidade 19/2026. Referente Ao Objeto Definido Como: Locação De Imóvel Para Atender As Necessidades Da Secretaria De Administração, Para Sedar A Realocação Da Agência De Correios Do Município De Porto Esperidião/Mt. Em Favor De: Maria Antonia De Souza - Cpf: ***-**-68. Valor Total De: R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil E Quatrocentos Reais). Porto Esperidião-Mt, 28 De Agosto De 2026

ODIRLEI QUEIROZ FARIA
PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO ADESÃO A ATA 12/2026

A Prefeitura De Porto Esperidião Torna Público A Homologação Da Adesão A Ata 12/2026. "Sistema Carona" Do Objeto: Contratação De Empresa Especializada Em Prestação De Serviço Profissional Do Tipo Brigadista E Socorrista Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Turismo E Cultura De Porto Esperidião - Mt, Em Favor Da Empresa: Karine Carvalho Pirelli Ltda - Cnpj: 35.910.898/0001-10, O Valor Total De: R\$ 46.410,00 (Quarenta E Seis Mil, Quatrocentos E Dez Reais). Porto Esperidião-Mt, 28 De Agosto De 2026

ODIRLEI QUEIROZ FARIA
PREFEITO.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1848790

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO**RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2026**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO TRIO PARADA DURA, DE RENOME NACIONAL, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO EVENTO 1º AGROSHOW, A SER REALIZADO NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO - MT. O Município de Santo Afonso - MT, através do Prefeito Municipal, torna público que em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no processo de contratação da TELEFONE MUDO SHOWS E PROMOCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ: 33.754.105/0001-95, empresário exclusivo do Trio Parada Dura, no valor total de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), a serem pagos conforme o contrato, onde formulou-se expediente de inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso II do artigo 74 da Lei 14.133/2021, HOMOLOGA-SE O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE apresentado e autoriza a contratação, dando cumprimento ao que dispõe a Lei 14.133/2021.

Santo Afonso - MT, 28 de agosto de 2026.

Luís Fernando Ferreira Falcão
Prefeito Municipal

RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO REGIONAL DA DUPLA WENDER E FALCÃO, PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO 1º AGROSHOW, NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO - MT, CONFORME O TERMO DE CONVÊNIO Nº 1715/2026 - SEDEC. O Município de Santo Afonso - MT, através do Prefeito Municipal, torna público que em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no processo de contratação da TRITONO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 45.472.755/0001-27, empresário exclusivo da dupla, no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a serem pagos conforme o contrato, onde formulou-se expediente de inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso II do artigo 74 da Lei 14.133/2021, HOMOLOGA-SE O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE apresentado e autoriza a contratação, dando cumprimento ao que dispõe a Lei 14.133/2021.

Santo Afonso - MT, 28 de agosto de 2026.

Luís Fernando Ferreira Falcão

Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1848878

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2026**

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026, referente ao Processo Administrativo nº 062/2026, realizado em 25 de agosto de 2026, às 09h00min. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de enxoval de bebê, composto por itens de vestuário, higiene e cuidados básicos, destinados ao atendimento das famílias acompanhadas pelo CRAS e CREAS em situação de vulnerabilidade social, no Município de São Félix do Araguaia - MT. RESULTADO: A licitação foi DECLARADA DESERTA, tendo em vista que não foram cadastradas propostas iniciais para o certame, não havendo, conseqüentemente, empresas participantes, disputa de lances, classificação ou adjudicação de itens. Diante da ausência de propostas, o certame restou DESERTO em sua totalidade, conforme registrado na Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 011/2026. São Félix do Araguaia - MT, 25 de agosto de 2026.

Danilson Pereira Brito
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2026**

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026, referente ao Processo Administrativo nº 079/2026, realizado em 26 de agosto de 2026, às 09h00min, cujo critério de julgamento foi o de MENOR VALOR, por item. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de artesanato destinados ao desenvolvimento das oficinas e atividades realizadas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, vinculado ao Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, bem como para as ações socioassistenciais desenvolvidas pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS. VENCEDORAS AS SEGUINTE EMPRESAS: KACIQUE TEXTIL E ARTESANTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.219.081/0001-05, e MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.148.070/0001-85. O resultado completo, contendo a relação dos itens, empresas vencedoras, valores unitários adjudicados, itens fracassados e itens desertos, encontra-se consignado na respectiva Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 013/2026, parte integrante dos autos do Processo Administrativo nº 079/2026.

São Félix do Araguaia - MT, 28 de agosto de 2026.

Danilson Pereira Brito
Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1848888